



PROJETO DE LEI-424/2020

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 424/2020, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que “ALTERA A LEI Nº 16.651 DE 16 DE MAIO DE 2017 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CONSELHOS E PARCERIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PARA AUTORIZAR O RECEBIMENTO DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÕES OU PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PELO CMDP”; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que este se pronuncie acerca do inteiro teor do projeto de lei em estudo.

Sala da Comissão de Administração Pública em 19/08/2021.

GEORGE HATO
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18853/2021

Autores

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 14/09/2021

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 16/09/2021